

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 11 , DE 08 DE ABRIL DE 2024

Súmula: Concessão de diárias para os fins que especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Municipal n.º 2.042, de 20 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar e conceder 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com pernoite no valor de R\$518,55 (quinhentos e dezoito reais e cinquenta e cinco centavos) cada e 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$259,27 (duzentos e cinquenta e nove reais e vinte e sete centavos), à SERVIDORA ANGELITA KAVA, titular do cargo de Contadora (Matrícula n.º 52), para participar do curso “Plano de Implementação (PIPCP), do Patrimônio Público – Bens Móveis, Imóveis e Estoques Integrados à Contabilidade Pública Municipal – Novas Exigências do TCE – PR para 2024”, a ser ministrado pelo “Unicursos”, no Município de Curitiba/Paraná, com ida na data de 09/04/2024, da cidade de Teixeira Soares, e retorno no dia 12/04/2024, mediante comprovações legais.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Carlos Alberto Gorte